



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 4080 • CAXIAS (MA), QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2020

Edição de Hoje: 06 páginas

LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PE- Nº.001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006492/2019

A Prefeitura Municipal de Caxias-MA, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público para o conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº.001/2020**, do tipo Menor Preço, que tem como objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de lavanderia para a Rede Municipal de Saúde do município de Caxias-MA, realizada em 26 (vinte e seis) de março de 2020 (dois mil e vinte) às 10h:00min (dez horas), foi considerada **FRACASSADA**, em razão da **INABILITAÇÃO** do (s) licitante.

Caxias, MA, 17 de abril de 2019.

Francisco Vaz da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PE- Nº.010/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0403/2020

A Prefeitura Municipal de Caxias-MA, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público para o conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº.010/2020**, do tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamento Hospitalar, a fim de atender as necessidades do Complexo Hospitalar Municipal Gentil Filho, pertencente a Rede Municipal de Saúde do município de Caxias– MA realizada em 17 (dezessete) de abril de 2020 (dois mil e vinte) às 11h:00min (onze horas), foi considerada **FRACASSADA**, em razão da **INABILITAÇÃO** do (s) licitante.

Caxias, MA, 20 de abril de 2019.

Francisco Vaz da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007.009.011.03404.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA A. C. B. SILVA-ME, CNPJ: 09.384.913/0001-23. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESSENCIAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00596/2020 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 34.917,40 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 01 DE ABRIL DE 2020; TÉRMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 – **MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA, PELA CONTRATADA: ADRIANO DOS REIS LOBÃO FILHO, CPF Nº 282.172.763-15. CAXIAS - MA, 01 DE ABRIL DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008.009.011.03404.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA JOEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 21.661.456/0001-72. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESSENCIAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00596/2020 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 33.373,65 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 07 DE ABRIL DE 2020; TÉRMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 – **MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA, PELA CONTRATADA: ALLYSON FRANCISCO DA SILVA PEDROSA (PROCURADOR), CPF Nº 045.371.613-02. CAXIAS - MA, 07 DE ABRIL DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008.009.011.03404.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA JOEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 21.661.456/0001-72. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESSENCIAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00596/2020 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 33.373,65 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO: 07 DE ABRIL DE 2020; TÉRMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA, PELA CONTRATADA: ALLYSON FRANCISCO DA SILVA PEDROSA (PROCURADOR), CPF Nº 045.371.613-02. CAXIAS - MA, 07 DE ABRIL DE 2020.

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 20 DE ABRIL DE 2020.**

Resolve suspender a execução de todas as obras e serviços de características não essenciais do Governo Municipal em razão do enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus;

Considerando a existência de casos confirmados e de casos suspeitos de contaminação pelo novo coronavírus, e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 36.672, de 19 de março de 2020, o qual, decretou estado de calamidade pública, no Estado do Maranhão.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 93, de 20 de março de 2020, o qual, decretou situação de emergência, no Município de Caxias.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 126, Art. 4º, XXIV, de 06 de abril de 2020,

Considerando o disposto no Art. 22 do Decreto Municipal nº 93, de 20 de março de 2020, em que diz que os titulares dos órgãos da Administração

Direta e Autarquias, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução daquele decreto, e decidir casos omissos.

Considerando a essencialidade da manutenção dos serviços de infraestrutura exclusivamente de caráter essencial que deverão ser prestados pelo Município de Caxias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, do Município de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 22 Decreto Municipal nº 93, de 20 de março de 2020 e demais legislações pertinentes.,

RESOLVE:

Art. 1º. **Suspender por prazo indeterminado a execução de todas as obras e serviços de características não essenciais do Governo Municipal em razão do enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID – 19).**

Art. 2º. Ratifica as medidas de suspensão de execução de todas as obras públicas não essenciais objeto do ofício circular nº 001/2020, de 23 de março de 2020;

Art. 3º. Em caso de descumprimento aplicam-se, cumulativamente, as penalidades de multa, distrato do contrato administrativo e procedimento administrativo para cassação do alvará de localização e funcionamento na forma da legislação vigente.

Parágrafo único: o descumprimento desta resolução, será o Ministério Público do Trabalho notificado, conforme recomendação expedida pelo procurador Federal do Trabalho no Município de Caxias

4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar a situação de emergência.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

PHILIPPE CEZAR GOMES BRANQUINHO

Secretário Municipal de Trabalho

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DARLANY CONCEIÇÃO DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO

Secretária Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criem teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

